

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do SINTECT/RJ - Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.269.706/0001-40, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores e trabalhadoras lotados na base territorial e de representação do SINTECT/RJ, além dos trabalhadores da empresa GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (GOB2B), terceirizados na ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS...

VIAÇÃO PENHA RIO CNPJ nº 02.592.047/0001-17 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Sócios da empresa Viação Penha Rio Ltda a comparecerem na sede da empresa, na Av. Itaoca, 149/187, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21061-021, às 11:00 horas, do dia 15 de setembro de 2023, para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) alteração das cláusulas 1ª e 7ª do contrato social e (ii) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023. Agostinho Tavares Maia - Sócio Administrador.

TRANSPORTES CAMPO GRANDE LTDA CNPJ nº 33.646.969/0001-93 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Sócios da empresa Transportes Campo Grande Ltda a comparecerem na sede da empresa, localizada na Av. Santa Cruz, 7825, Senador Camará, RJ, CEP 21833-045, às 10:30 horas, do dia 15 de setembro de 2023, para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) alteração das cláusulas 1ª e 7ª do contrato social e (ii) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023. Agostinho Tavares Maia - Sócio Administrador.

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023. Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2023, às 11h, por meio de videoconferência. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S. Convocação: Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Jonas Berbert Pulcheri; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. Deliberações: Aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Integrale Negócios e Serviços S.A. pela Sul América Companhia de Seguro Saúde" celebrado nesta data entre a Companhia e a sua subsidiária integral, Integrale Negócios e Serviços S.A. ("INTEGRALE ou Incorporada"), o qual estabelece a justificativa e os termos e condições sob os quais se realizará a operação de incorporação da INTEGRALE pela Companhia ("Protocolo e Justificação"). O referido Protocolo e Justificação constitui o Anexo I a esta ata. II. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da RSM ACAL Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.377.136/0001-64, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para a realização, na forma do §1º do artigo 227 da Lei 6.404/76, da avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, a qual elaborou o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), com base nas demonstrações financeiras da Incorporada na data-base de 31.05.2023 ("Data-Base"), cuja contratação foi aprovada pela Incorporada. III. Aprovar o Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo II a esta ata, segundo o qual o patrimônio líquido da Incorporada, na Data-Base, corresponde a, pelo menos, R\$10.230.542,80 (dez milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), ficando expressamente dispensada a realização de laudo de avaliação do patrimônio líquido a preços de mercado, uma vez que a Incorporada é subsidiária integral da Companhia e não há, portanto, relação de substituição de ações. IV. Nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/76 e de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação, aprovar, de forma definitiva, a incorporação da Incorporada pela Companhia. Registre-se que a referida incorporação foi igualmente aprovada, nos mesmos termos e condições, em Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada realizada nesta data. V. Consignar que as variações patrimoniais da Incorporada, verificadas desde a Data-Base até esta data, e todas aquelas decorrentes da incorporação, serão refletidas e apropriadas diretamente na Companhia, a qual sucederá a Incorporada a título universal, na forma da lei, em todos os direitos e obrigações. VI. Consignar que, por ser a Companhia uma operadora de seguro saúde, a operação aprovada no item IV acima está condicionada à prévia anuência da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na forma do disposto na Resolução Normativa - RN nº 525/2022. VII. Não haverá alteração do capital social da Companhia, tendo em vista que a Companhia tem registrada, como investimento, a totalidade das ações da Incorporada, nos termos descritos no Protocolo e Justificação. VIII. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do §3º do artigo 227 da Lei 6.404/76, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação ora aprovada, ficando a Companhia responsável por providenciar o arquivamento e publicação de atos societários, eventuais baixas, registros, averbações, comunicações e demais atos correlatos à operação ora aprovada, na qualidade de sucessora da Incorporada. Documentos anexos: Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encorrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023. Assinaturas: Jonas Berbert Pulcheri, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Mauro Teixeira Sampaio. JUCERJA nº 00005670162 em 05/09/2023. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voo.

BLU PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA. CNPJ: 42.636.716/0001-20 - NIRE: 33.2.1144015-6 Ata de Reunião de Sócios realizada em 4 de setembro de 2023. Data, Hora e Local: Em 4 de setembro de 2023, às 9:00 horas, a única sócia da BLU PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA. ("Sociedade") participou e deliberou na reunião à distância, nos termos do art. 1072 e ss., da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, através de plataforma digital, cujo endereço foi disponibilizado à sócia tempestivamente. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1072, § 2º, do Código Civil. Mesa: Presidente: Bruno Giannini Lago Alonso; e Secretário: Rafael Magalhães Sobral. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor total de R\$43.150.789,00 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e nove reais), mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da Sócia, sendo: (i) R\$42.415.939,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil e novecentos e trinta e nove reais), desprezados os centavos, para absorção de prejuízos acumulados até 31.07.2023, nos termos do art. 1.082, inciso I, do Código Civil; e (ii) R\$734.850,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) em razão de capital excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única Sócia decide aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Sociedade, no valor total de R\$43.150.789,00 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e nove reais), desprezados os centavos, mediante o cancelamento de 43.150.789 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta mil e setecentas e oitenta e nove) quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da Sócia, sendo: (i) Uma redução de capital no valor de R\$42.415.939,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil e novecentos e trinta e nove reais), desprezados os centavos, para absorção de prejuízos acumulados até 31.07.2023, nos termos do art. 1.082, inciso I, do Código Civil, val esse correspondente à soma do saldo de prejuízos acumulados no exercício de 2022 (no valor de R\$30.855.379,14) com os prejuízos acumulados no primeiro semestre de 2023 (no valor de R\$11.560.560,64), desprezados os centavos; e (ii) Uma redução adicional no valor de R\$734.850,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) em razão de capital excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, redução esta que somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, para a oposição de eventuais credores quirográficos, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, e desde que (a) não haja oposição de qualquer credor; ou (b) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. A redução de capital objeto do inciso (ii) acima será realizada mediante entrega à única Sócia da Sociedade de 734.850 (setecentas e trinta e quatro mil e oitocentas e cinquenta) ações de emissão da BLU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 48.751.854/0001-36, com sede na Av. Olegário Maciel, 101, Sala 302, CEP 22.621-200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, detidas pela Sociedade, em valor correspondente ao exato valor da redução objeto do inciso (ii), i.e., R\$734.850,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Após as reduções de capital e cancelamentos de quotas acima, e a correspondente alteração do contrato social, o capital social da Sociedade passará a ter o valor de R\$33.926.755,00 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 33.926.755 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e setecentas e cinquenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas pertencentes à única sócia BLU PAGAMENTOS S.A. Ficam os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela única sócia da Sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os participantes. Presidente: Bruno Giannini Lago Alonso e Secretário: Rafael Magalhães Sobral e pela única Sócia BLU PAGAMENTOS S.A., representada por Bruno Giannini Lago Alonso e Rafael Magalhães Sobral. S.O.A. BLU PAGAMENTOS S.A., Por: Bruno Giannini Lago Alonso - Cargo: Diretor Presidente; Por: Rafael Magalhães Sobral - Cargo: Diretor Financeiro.

EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table with financial data for Euroinvest S.A. including Balance Sheet (BALANÇO PATRIMONIAL) and Statement of Results (DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO) for the periods ending June 30, 2023, and December 31, 2022.

Table showing changes in equity (DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO) and Statement of Results (DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO) for the period ending June 30, 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 (Em milhares de reais). 1 CONTEXTO OPERACIONAL. A Euroinvest S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários tem por objetivo a prática de negociação e intermediação de títulos públicos e privados, administração de fundos de investimento, a realização de operações de câmbio praticadas no mercado de taxas flutuantes, bem como a prestação de serviços de assessoria, consultoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 25 de agosto de 2023. 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2021. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. 2.1 Apuração do resultado. O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. 2.2 Estimativas contábeis. Na preparação das demonstrações foram utilizadas as estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente. 2.3 Títulos e valores mobiliários e derivativos. De acordo com a Circular 3.068/01 e a Carta Circular 3.026/02, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias conforme a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos classificados na categoria "para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "disponíveis para venda" estão, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às "Instituições" autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou ou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a "Instituição" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a "Instituição" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da "Instituição" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo

da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contuio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "Instituição". • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Instituição". Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "Instituição" a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES - CRC 25P137440/O-1. SIDNEY REY VENEZIANI - CONTADOR CRC 15P061028/O-1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA1B-9CBA-534F-D630> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA1B-9CBA-534F-D630



Hash do Documento

118CC009F328EBEB0BDE2CB5600817632F700D324C4F80D37F83086A22F736D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 05/09/2023 20:53
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

